

Ação de formação: “Aquisição da escrita e da leitura: a consciência fonológica”

Destinatários: Docentes dos Grupos 100 e 110 (a ação é relevante para a dimensão científica e pedagógica)

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 25 horas presenciais conjuntas + 25 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91237/17

Formadora: **MARIA TERESA MARTINS DIAS SIMÕES**

Local de realização: Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia

Calendarização (sessões presenciais): Início: 28 de janeiro: final: 19 de maio.

Inscrição: Até 23 de janeiro de 2020, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://forms.gle/41kUZNAAZpVYfmow8> e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusivé), da ficha de inscrição em suporte de papel (com os dados profissionais devidamente confirmados) disponível [aqui](#) para *download*.

OBJETIVOS:

Esta ação de formação pretende levar os professores participantes a:

- Consciencializar os docentes sobre a importância de trabalhar explicitamente a consciência fonológica na escola;
- Promover o sucesso escolar e prevenir o insucesso ao nível da leitura e da escrita;
- Reforçar e estimular a prática da expressão oral;
- Elaborar materiais específicos ao tema.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade de frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos será contínua, privilegiando-se a participação e o desempenho dos formandos em cada uma das sessões de formação. Os formandos serão ainda avaliados com base no trabalho prático realizado ao longo da ação.

Os critérios/indicadores de avaliação a considerar serão os que a seguir se indicam:

- Participação (25%)
- Realização das tarefas nas sessões (10%)
- Produção de trabalhos e/ou materiais (50%)
- Reflexão crítica final de acordo com documento orientador disponibilizado pelo formador (15%)

A avaliação quantitativa dos formandos terá uma classificação de 1 a 10 de acordo com o referencial que se segue:

- 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
- 5 a 6,4 valores – Regular
- 6,5 a 7,9 valores – Bom
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom
- 9 a 10 valores – Excelente

No início da formação, conjuntamente com os formandos será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.

OBSERVAÇÕES:

Esta ação decorre das propostas formativas constantes do plano de formação do Agrupamento de Escolas de Gouveia.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Gouveia); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

1 - Nº mínimo de formandos para realização da ação: 12

2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;

3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).

4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.

5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.

6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;

7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 24 de janeiro de 2020, em <http://www.cfae-guarda1.pt>